

Discurso sobre a Dinamarca e a crise dos refugiados

Excelentíssimos Senhora e Senhor Presidentes das Comissões e Excelentíssimos Senhores Deputados.

Estamos diante de um problema com refugiados que requer soluções europeias. No entanto, as soluções ao nível europeu não são suficientes. A Dinamarca faz a sua parte ao procurar soluções europeias comuns. Mas até que fossem encontradas tivemos de agir e o Governo dinamarquês assume por isso de forma muito séria a sua responsabilidade.

Historicamente, nós temos sempre assumido a nossa responsabilidade na crise humanitária. A Dinamarca tem uma longa e orgulhosa tradição na ajuda aos refugiados. Ajudámos o povo Judeu após o século dezassete, fomos um dos primeiros a dar-lhes cidadania, e ajudámo-los a fugir dos nazis durante a Segunda Guerra Mundial.

Antes da revolução de 1974 em Portugal ajudámos também refugiados Portugueses – não somente refugiados políticos mas também desertores militares.

Hoje, a Dinamarca é um dos líderes mundiais em ajuda humanitária: entre 2010 e 2015, a Dinamarca contribuiu com 1.5 mil milhões de euros para assistência humanitária. Em Setembro de 2015 contribuiu com mais 100 milhões de euros para iniciativas conjuntas europeias que visam a crise migratória. Em 2015 a Dinamarca foi, na Europa e em per capita, o terceiro país que mais contribuiu para a ajuda humanitária.

Também em 2015, a Dinamarca foi o quarto país que mais contribuiu per capita para a Organização Mundial do Alto Comissariado para os refugiados.

A Dinamarca é um dos únicos 5 países do mundo a cumprir a meta estabelecida pela ONU, de acordo com a qual os países devem dedicar pelo menos 0,7% do seu PNB à ajuda ao desenvolvimento.

Além disso, a Dinamarca é o maior dador para o EU Regional Protection and Development Programme que é implementado no Líbano, Jordânia e Iraque.

Ao mesmo tempo a Dinamarca foi um dos dez Estados-Membros da UE que receberam o maior número de refugiados per capita em 2015, no total 21.300, o que seria equivalente à UE receber mais de dois milhões de refugiados por ano. Nos estimamos receber 20 % mais em 2016.

* * *

Excelentíssimos Senhora e Senhor Presidentes das Comissões e Excelentíssimos Senhores Deputados.

Esta situação não é sustentável para a coesão social na Dinamarca. Há limites para o número de refugiados que conseguimos receber com sucesso, mantendo a coesão e integração sociais, e o mesmo tempo garantir uma vida condigna para os requerentes de asilo.

Por isso a nova lei da Dinamarca aumenta para até 3 anos o tempo de espera para o reagrupamento familiar. Segundo os nossos juristas esta medida está de acordo com as convenções Internacionais.

Gostaríamos de realçar que as autoridades dinamarquesas avaliarão individualmente cada caso. Isso irá assegurar a permissão do reagrupamento familiar quando as circunstâncias assim o ditarem.

* * *

A Dinamarca é um dos países mais igualitários e tem um dos Estados Sociais mais generosos. Provavelmente é um dos fatores que torna a Dinamarca um país tão atrativo para os refugiados.

O Estado Social Dinamarquês - tal como nos outros países Nórdicos – providencia assistência social gratuita aos seus cidadãos e também aos residentes estrangeiros. A assistência social inclui, por exemplo, serviços de saúde gratuitos, educação gratuita desde a escola básica à universidade e subsídio de desemprego.

Nós garantimos que os estrangeiros que vêm para a Dinamarca enquanto requerentes de asilo e refugiados sejam bem tratados, com dignidade e respeito, que tenham uma receção justa e que recebam a assistência adequada durante a sua estadia.

Asseguramos também que os requerentes de asilo que obtêm autorização de residência na Dinamarca recebam apoio para se integrarem na nossa sociedade.

Aos requerentes de asilo é oferecido um programa de integração com a duração de três anos para apoiar a sua inserção social. O programa inclui, por exemplo, cursos de línguas em dinamarquês, inglês, língua materna, cursos de formação para os ajudar a entrar no mercado de trabalho.

É-lhes oferecida habitação no município local e receberão apoio. Terão também acesso a, por exemplo, escola e educação em condições de igualdade com todos os outros habitantes da Dinamarca.

Além disso, uma família com dois adultos e duas crianças que vive num centro de asilo ou casa municipal receberá 1150 euros por mês para cobrir as necessidades diárias, se não receberem alimentos gratuitamente. Se receberem alojamento e lhes forem fornecidas todas as refeições, então o subsídio diário será menor.

Estamos convictos de que na Dinamarca tratamos os requerentes de asilo e refugiados de forma digna e justa - também quando comparando com regimes de outros Estados-Membros.

Tornar-se numa das sociedades mais igualitárias do mundo não advém apenas da tributação progressiva ou da educação. É também uma questão de como se constrói o estado social. O acesso a alguns dos nossos bens públicos depende dos rendimentos e riqueza.

Para que um Dinamarquês possa receber do Estado assistência social caso não tenha outros meios de subsistência – é necessário levar em conta a existência de rendimentos e bens. Caso o cidadão tenha mais de 1300 euros não poderá receber quaisquer apoios. Caso existam bens, mas ainda assim necessite de ajuda do Estado, terão de ser usados em primeiro lugar os bens próprios. Em alternativa, o Estado poderá apreender os bens existentes para poder ajudar a pessoa em necessidade.

Isto é um princípio básico de igualdade do nosso estado social. Temos por princípio ajudar aqueles que não podem cuidar de si mesmos, mas não aqueles que podem.

A nova lei estatui que os requerentes de asilo que tragam consigo bens com valor superior a 1300 euros por peça ou quantias de dinheiro superiores a 1300 euros terão de contribuir para os serviços que lhes são prestados. Este valor de 1300 euros aplica-se também aos dinamarqueses que solicitem prestações sociais. A maioria, 75 % dos votos, no Parlamento Dinamarquês acredita que 1.300 euros é um limite justo. Com a nova lei não existirá discriminação a este respeito.

Outros países europeus têm regras semelhantes onde o limite é, por exemplo, de 750 euros ou 350 euros - o que por si demonstra as diferentes abordagens existentes para esta questão.

A criação de igualdade na Dinamarca é também parcialmente baseada neste princípio que, embora para alguns estrangeiros pareça muito rude, para nós é um conhecido princípio há muito tempo utilizado.

As regras básicas que atualmente já estão em vigor serão basicamente as mesmas no futuro. Os requerentes de asilo devem a partir de agora informar as autoridades caso tragam consigo ativos que possam cobrir os custos do seu sustento.

A lei dinamarquesa aplica aos requerentes de asilo as mesmas regras que se aplicam aos cidadãos dinamarqueses que têm dívida pública ou privada.

A lei dinamarquesa deixa absolutamente claro que os bens com especial importância pessoal ou seja, de valor sentimental, estão completamente isentos de penhora.

Por outras palavras, é um equívoco lamentável pensar-se que as autoridades dinamarquesas confiscarão valores de importância pessoal aos estrangeiros que procurem asilo na Dinamarca. Não é este o caso.

É também lamentável que estejamos a ser retratados como um país que trata os refugiados de forma diferente dos nossos cidadãos. Não tratamos. Não aplicar o mesmo princípio de ajudar aqueles que necessitam e fazer pagar aqueles que podem, isso sim, seria discriminação.

*

*

*

Excelentíssimos Senhora e Senhor Presidentes e Excelentíssimos Senhores Deputados das Comissões, em jeito de conclusão desejo reiterar: A situação atual com um grande número de refugiados e migrantes nas nossas fronteiras coloca uma pressão significativa na Europa. Não existem soluções fáceis ou rápidas.

É necessário que todos assumamos a nossa responsabilidade - tanto a nível europeu como a nível nacional. Até agora não encontramos as soluções europeias adequadas, e não podemos esperar mais porque a pressão sobre as nossas sociedades está a tornar-se demasiado elevada.

Enquanto trabalhamos de forma séria para encontrar a solução comum, na qual a Dinamarca contribui mais do que a maioria, a Dinamarca tem também de agir enquanto país para manter a coesão social e integração, e ser ainda capaz de tratar os refugiados que acolhe de forma digna.

Esperamos que a nossa apresentação tenha realçado o compromisso firme do Governo dinamarquês em contribuir para soluções comuns. Espero também que a nossa apresentação tenha lançado luz sobre as nossas novas iniciativas, que fazem parte da nossa abordagem abrangente no que concerne aos refugiados e migrantes.

Excelentíssima Senhora e Senhor Presidentes, terei o maior prazer em responder a quaisquer perguntas que a Senhora Presidente e o Comité possam ter e em ouvir os vossos pontos de vista.

Obrigado pela vossa atenção,